

TAURUS ARMAS S.A.
CNPJ 92.781.335/0001-02
NIRE 43 3 0000739 1

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I. DATA, HORA E LOCAL: 18 de outubro de 2021, às 14:00, na sede social da Taurus Armas S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida São Borja, nº 2181, Prédio A, na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 93.032-411.

II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

III. MESA: Presidente: Jorio Dauster Magalhães e Silva; Secretário: Marcelo Bervian.

IV. ORDEM DO DIA: observados os termos do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2021 ("Plano"), (i) deliberar sobre o Segundo Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia ("2º Programa"), incluindo a eleição do beneficiário deste 2º Programa e a definição das condições da outorga, quais sejam (a) número de Opções de Compra outorgadas ao beneficiário, (b) número e espécie da Ação objeto de cada Opção de Compra, (c) o Período de Exercício de cada Opção de Compra, (d) Preço de Exercício da Opção de Compra, (e) as condições para o pagamento do Preço de Exercício da Opção de Compra, entre outras, e (ii) autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar o respectivo contrato individual de outorga da Opção de Compra com beneficiário ora eleito.

VI. DELIBERAÇÕES: Debatidas as matérias objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram, observados os termos do Plano, (i) o 2º Programa, conforme Anexo (VI), por meio do qual, são consignados (a) o beneficiário eleito e que será beneficiado com as Opções de Compra; (b) a outorga de 300.000 (trezentos mil) Opções de Compra, sendo que cada Opção de Compra conferirá a seu respectivo titular o direito de adquirir uma única Ação da Companhia, conforme espécies discriminadas no 2º Programa; (c) os Períodos de Exercícios das Opções de Compra, proporcionalmente distribuídos nos meses de abril dos anos de 2023, 2025, 2027 e 2029, (d) o Preço de Exercício de Opção será calculado pela média dos preços de fechamento das Ações da mesma espécie negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, considerando os pregões realizados entre 22/01/2021 e 23/03/2021 e ajustado pela taxa CDI, limitada a 5,0% (cinco por cento) ao

ano, até a data do envio da Notificação do Exercício pelo Participante à Companhia; (e) o pagamento do Preço de Exercício de Opção deverá ser realizado na forma prevista no 2º Programa; e (ii) autorizaram a Diretoria da Companhia a celebrar o contrato individual que instrumentaliza a outorga das Opções de Compra, na forma do 2º Programa, ao beneficiário ora eleito.

VI. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Jorio Dauster Magalhães e Silva
Presidente do Conselho de Administração

Bernardo Simões Birmann
Vice-Presidente do Conselho de Administração

José Paulo Dornelles Cairoli
Luciano Luiz Barsi
Sérgio Laurimar Fioravanti
Magno Neves Fonseca
Conselheiros

Declaro que a presente é cópia fiel e extraída do original.

São Leopoldo, 18 de outubro de 2021.

Marcelo Bervian
Secretário

TAURUS ARMAS S.A.
CNPJ 92.781.335/0001-02
NIRE 43 3 0000739 1

ANEXO (VI)

**SEGUNDO PROGRAMA DE OUTORGA DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES
DA TAURUS ARMAS S.A.**

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O presente Segundo Programa de Outorga de Opção de Compra de Ações da Taurus Armas S.A., companhia aberta, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 92.781.335/0001-02, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o NIRE 43300007391, com sede na Avenida São Borja, nº 2.181, Prédio A, na cidade de São Leopoldo, estado do Rio Grande do Sul, CEP 93.035-411 ("Companhia"), tem por objetivo definir as disposições específicas para a segunda outorga de opção de compra de ações da Companhia, observados os termos e as condições do Plano, aprovado pela Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 26 de abril de 2021 ("2º Programa").

2. DEFINIÇÕES E INTEPRETAÇÃO

2.1 Definições. Os termos e expressões iniciados em letra maiúscula contidos neste 2º Programa terão os significados a eles atribuídos no Plano, exceto se diferentemente definidos neste instrumento.

2.2 Interpretação. A interpretação deste 2º Programa deverá ser realizada de acordo com o Plano e o disposto no presente 2º Programa, restando claro que, em caso de conflito entre os documentos, o disposto no Plano prevalecerá.

3. OPÇÕES DE COMPRA OBJETO DO 2º PROGRAMA

3.1 São objeto deste 2º Programa o total de 300.000 (trezentos mil) Opções de Compra, sendo que cada Opção de Compra conferirá a seu respectivo titular o direito de adquirir uma única Ação da Companhia, da espécie e nos Períodos de Exercício de Opção indicados abaixo:

Designação da Opção de Compra	Espécie da Ação objeto da Opção de Compra	Número de Ações objeto da Opção de Compra	Período de Exercício de Opção	Número de Opções de Compra Outorgadas
<u>Opção de Compra ON Abril/2023</u>	Ordinária	1	Abril/2023	25.000
<u>Opção de Compra ON Abril/2025</u>	Ordinária	1	Abril/2025	25.000

Designação da Opção de Compra	Espécie da Ação objeto da Opção de Compra	Número de Ações objeto da Opção de Compra	Período de Exercício de Opção	Número de Opções de Compra Outorgadas
<u>Opção de Compra ON Abril/2027</u>	Ordinária	1	Abril/2027	25.000
<u>Opção de Compra ON Abril/2029</u>	Ordinária	1	Abril/2029	25.000
Total de Opções de Compra cujo objeto é uma única Ação ordinária				100.000
<u>Opção de Compra PN Abril/2023</u>	Preferencial	1	Abril/2023	50.000
<u>Opção de Compra PN Abril/2025</u>	Preferencial	1	Abril/2025	50.000
<u>Opção de Compra PN Abril/2027</u>	Preferencial	1	Abril/2027	50.000
<u>Opção de Compra PN Abril/2029</u>	Preferencial	1	Abril/2029	50.000
Total de Opções de Compra cujo objeto é uma única Ação preferencial				200.000
Total de Opções de Compra				300.000

3.2 As Opções de Compra objeto deste 2º Programa serão outorgadas nos termos e condições do Plano e deste 2º Programa, as quais serão consignadas no contrato individual a ser firmado com o Participante.

4. ELEIÇÃO DO PARTICIPANTE

4.1. É eleito a participar deste 2º Programa o atual diretor estatutário e Presidente da Taurus Holdings INC., subsidiária integral da Companhia, Sr. Bret Vorhees.

5. CONDIÇÕES DA OUTORGA: NÚMERO DE OPÇÕES DE COMPRA, AÇÕES OBJETO E PERÍODOS DE EXERCÍCIO DA OPÇÃO

5.1 Número de Opções Outorgadas, Ações objeto de cada Opção de Compra e respectivos Períodos de Exercício de Opção. Ao Sr. Bret Vorhees, são outorgadas 300.000 (trezentos mil) Opções de Compra que lhe dará o direito de adquirir, no total, 300.000 (trezentos mil) Ações, sendo 100.000 (cem mil) Ações ordinárias e 200.000 (duzentos mil) Ações preferenciais, observadas as proporções e Períodos de Exercício de Opção consignados na cláusula 3.1 acima.

6. PREÇO DE EXERCÍCIO DA OPÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O Preço de Exercício da Opção, isto é, o valor a ser pago por cada uma das Ações adquiridas ou subscritas pelo Participante, em decorrência de seu Exercício da Opção de Compra, será calculado pela média dos preços de fechamento das Ações da mesma espécie negociadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, considerando os pregões realizados entre

22/01/2021 e 23/03/2021 e ajustado pela taxa CDI, limitada a 5,0% (cinco por cento) ao ano, até a data do envio da Notificação do Exercício pelo Participante à Companhia.

6.1.1 Eventuais tributos decorrentes do pagamento do Preço de Exercício da Opção correrão na forma da lei.

6.2 O pagamento do Preço de Exercício da Opção deverá ser realizado na data determinada pela Companhia, em moeda corrente nacional, no país em que ocorrer a outorga da Opção de Compra, por meio de (i) cheque nominal à Companhia; (ii) transferência bancária para conta indicada pela Companhia; ou (iii) qualquer outra forma de pagamento expressamente permitida pela Companhia e previamente comunicada ao Participante, por escrito.

6.2.1 No caso de atraso do pagamento do Preço de Exercício da Opção, incidirá multa de 1% (um por cento) ao dia, limitada ao total de 10% (dez por cento), e correção monetária pela taxa CDI;

6.2.2 Caso o atraso do pagamento seja superior 30 (trinta) dias e as Ações ainda não tenham sido transferidas ao Participante será entendido como desistência do Participante em exercer sua Opção, que será extinta;

6.2.3 Na hipótese de atraso da integralização das Ações subscritas pelo Participante superior a 30 (trinta) dias, o Participante será considerado remisso em relação à Companhia e tais Ações serão canceladas, mediante a redução do capital social da Companhia ou poderão ser adquiridas pela Companhia nos termos da LSA e observadas as disposições da CVM.

7. EXERCÍCIO DA OPÇÃO DE COMPRA

7.1 O Participante deverá exercer sua Opção de Compra no respectivo Período de Exercício de Opção e na forma e nas condições estabelecidas no Plano, bem como observado o modelo de Notificação de Exercício anexo a este 2º Programa (Anexo 7.1).

7.2 O Exercício da Opção de Compra pelo Participante não está sujeito ao atingimento de meta individual do Participante nem de metas globais da Companhia.

7.3 As Opções serão outorgadas aos Participantes em caráter personalíssimo e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, ou ainda, ser objeto de qualquer gravame em benefício de terceiro, exceto nos termos do Plano.

7.4 As Ações adquiridas pelo Participante poderão ser livremente negociadas, sempre observando os períodos legais e regulamentares de restrição e/ou de impedimento de negociação das Ações e as demais leis e normas aplicadas ao mercado de capitais.

8. DATA DE VIGÊNCIA

8.1 Este 2º Programa entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia e permanecerá vigente pelo mesmo prazo de vigência do Plano,

podendo, no entanto, ser extinto a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração da Companhia ou em decorrência da extinção do Plano pela Assembleia Geral da Companhia ("Vigência do 2º Programa").

8.2 O término de Vigência do 2º Programa não afetará a eficácia dos direitos dos Participantes às Opções de Compra já outorgadas ou às Ações que venham a ser adquiridas com base nele.

9. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 Este 2º Programa constitui negócio de natureza exclusivamente civil e não cria qualquer obrigação de natureza trabalhista ou previdenciária entre a Companhia e os Participantes.

9.2 A celebração do Contrato de Outorga de Opção de Compra aplicável implicará na aceitação, pelo Participante, de todas as condições estabelecidas no Plano e neste 2º Programa.

9.3 Os demais termos de condições do Plano são ratificados e deverão reger a relação da Companhia com os Participante no tocante à Opção de Compra.

9.4 Quaisquer divergências relacionadas à interpretação este 2º Programa serão resolvidas pelo Conselho de Administração da Companhia, conforme disposto no Plano.

**SEGUNDO PROGRAMA DE OUTORGA DE OPÇÃO DE COMPRA DE AÇÕES
DA TAURUS ARMAS S.A.**

ANEXO 7.1

Modelo da Notificação de Exercício

[Cidade]/[estado], [data por extenso].

À Taurus Armas S.A.

Avenida São Borja, nº 2.181, Prédio A

São Leopoldo/RS – CEP 93.035-411

A/C do Diretor de Relações com Investidores, [nome]

C/C ao Presidente do Conselho de Administração, [nome]

Modo de envio: [e-mail / carta registrada / e-mail e carta registrada]

Venho, por meio do presente, expressa e [parcial/integralmente] exercer minhas Opções de Compra com Período de Exercício da Opção em [=], e adquirir [=] Ações da Companhia, sendo [=] Ações ordinárias e [=] Ações preferenciais.

Atenciosamente,

[Nome]